

As **Signatárias** do *Pacto Empresarial pela Proteção do Denunciante*:

- Cientes de que as empresas e demais instituições podem fazer a diferença junto a sociedade civil brasileira se transformando em um grande exemplo de conduta Ética, baseada em princípios e valores, podendo impactar e influenciar o comportamento de toda a população;
- Conhecedoras da importância destes mesmos princípios e valores éticos balizadores de sua própria conduta perante os seus Stakeholders, especialmente, os colaboradores, gestores e executivos;
- Conscientes de que o Código de Ética é um dos principais instrumentos de governo corporativo contribuindo, inclusive, para se buscar e conquistar os padrões do ESG;
- Determinadas em reiterar os compromissos assumidos por meio das palavras e do espírito dos seus Códigos de Ética;
- Desejosas em oferecer ao mercado, a sociedade e ao país uma resposta à altura das suas expectativas;
- Comprometidas a se esforçar ainda mais na proteção dos denunciantes que de boa-fé reportam preocupações pessoais e com a empresa por meio dos canais internos, em especial, o Canal de Denúncia;
- Cientes de que a participação neste *Pacto* poderá influenciar outras empresas criando um círculo virtuoso que contribuirá para a melhoria do ambiente de negócios do país.

As **Signatárias** deste *Pacto* assumem publicamente o compromisso de:

1. Fortalecer todas as práticas atuais do Programa de Ética, Integridade & Compliance com a finalidade de melhorar os procedimentos internos e externos, influenciando todos os Stakeholders a partir da intensificação da divulgação e do treinamento de tais procedimentos;
2. Continuar a honrar as palavras e o espírito do Código de Ética em todas as suas cláusulas;

3. Buscar continuamente os padrões ESG, melhorando e aperfeiçoando seus esforços para a conquista da excelência quando o assunto são as dimensões sociais, ambientais e de governança tendo os princípios e os valores da Ética como pilares inegociáveis destes padrões;
4. Intensificar as comunicações, especialmente, as internas no sentido de reiterar a importância da utilização do Canal de Denúncia;
5. Intensificar as ações no que diz respeito a proteção daqueles que, de boa-fé, cumprindo as determinações do Código de Ética, reportaram suas preocupações pessoais aos canais internos organizacionais, em especial, o Canal de Denúncia;
6. Não poupar esforços para a proteção dos denunciantes contra toda e qualquer tipo de represália;
7. Quando possível, contratar profissionais que foram demitidos em represália por empresas e demais instituições que não respeitaram os seus próprios Códigos de Ética e muito menos protegem os denunciantes;
8. Divulgar a outros atores econômicos, instituições e associações os compromissos assumidos neste *Pacto*;
9. Intensificar as apurações de eventual represália imposta a denunciante reportadas tanto a própria Signatária quanto aquelas informações que chegarem por meio do Canal de Denúncia deste *Pacto*;
10. Aceitar todas as condições do “Regimento” do *Pacto* bem como o descrito no site desta iniciativa.

As **Signatárias** se comprometem ainda a se atentar ao “regimento” do *Pacto Empresarial pela Proteção do Denunciante* bem como motivar seus representantes a participarem das reuniões trimestrais do Grupo de Trabalho do *Pacto*.

O **Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios**, na condição de realizador deste *Pacto*, assume as responsabilidades adicionais de:

- Não poupar esforços no sentido de continuar a desenvolver iniciativas que contribuam para o cumprimento dos compromissos assumidos pelas empresas e demais instituições Signatárias como por exemplo: os Indicadores de Gestão da Ética;
- Da mesma maneira, continuar a incentivar as pequenas e médias empresas, especialmente aquelas que fazem parte da cadeia produtiva das grandes corporações, a utilizar o Programa de Ética, Integridade & Compliance PME, disponível no site institucional.

As **apoiadoras institucionais** do *Pacto Empresarial pela Proteção do Denunciante* bem como aquelas instituições que vieram a apoiá-lo, assumem a responsabilidade de contribuir para que um número cada vez maior de empresas e demais instituições venham a fazer parte do *Pacto*.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

Nome do CEO:

Assinatura:

REPRESENTANTE

Nome:

Função:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:

Função: